



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 9 de janeiro de 2025

I

Série

Número 6

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 76/2025

Revoga a Portaria n.º 68/2025, de 8 de janeiro, publicada no 5.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 5 e autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a prorrogação do contrato de concessão do serviço público de exploração e manutenção do troço rodoviário da VR 1 (também designada ER101) compreendido entre Ribeira Brava e Machico, no valor global de 17 373 821,92 €.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 76/2025**

de 9 de janeiro

Sumário:

Revoga a Portaria n.º 68/2025, de 8 de janeiro, publicada no 5.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 5 e autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a prorrogação do contrato de concessão do serviço público de exploração e manutenção do troço rodoviário da VR 1 (também designada ER101) compreendido entre Ribeira Brava e Machico, no valor global de 17 373 821,92 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto no artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, mantido em vigor ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Revogar a Portaria n.º 68/2025, de 8 de janeiro, publicada no JORAM, I Série, n.º 5, da mesma data;
- 2.º - Distribuir os encargos orçamentais previstos para a prorrogação do contrato de concessão do serviço público de exploração e manutenção do troço rodoviário da VR 1 (também designada ER101) compreendido entre Ribeira Brava e Machico, no valor global de € 17 373 821,92 (dezassete milhões e trezentos e setenta e três mil e oitocentos e vinte e um euros e noventa e dois cêntimos), que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2025	10 541 666,63 €
Ano económico de 2026	6 832 155,29 €
- 3.º - Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
- 4.º - A despesa relativa ao ano económico de 2025 tem cabimento na rubrica da Secretaria 48, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50730, Fonte de Financiamento 311, Código de Classificação Económica 02.02.21.S0.Z0, inscrita no Orçamento Transitório da RAM para 2025.
- 5.º - A verba necessária para o ano económico de 2026 será inscrita no respetivo orçamento.
- 6.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 7.º - Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Assinada a 9 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)